



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# OFÍCIO/SJMRI Nº 0085/2024

Em 14 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinada a despesas com custeio para manutenção das suas atividades, e dá outras providências.

Considerando o repasse dos recursos Federal (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, solicita-se a abertura de crédito de superávit financeiro para atender despesas com: (i) materiais de consumo (alimentação, material de expediente, material de higiene e limpeza); (ii) material, bem ou serviço para distribuição gratuita (passes de ônibus); e (iii) serviços de terceiros pessoa jurídica (consertos diversos), em todas as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal



#### PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinada a despesas com custeio para manutenção das suas atividades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, destinada a despesas com custeio para manutenção das suas atividades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO								
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D	ESENVOLVIMENTO							
	SOCIAL								
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
08.244.0072.2	Atividade								
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E	R\$ 550.000,00							
	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA								
CATEGORIA ECONÔMICA									
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 215.000,00							
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 120.000,00							
	Gratuita								
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 215.000,00							
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados								

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de março de 2024.

**EDINHO SILVA**Prefeito Municipal



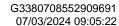
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

# Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2024 à 31/12/2024

# Exercício de 2024

# Órgão 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Reservado Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
397	12.01.3.3.90.30.08.244.0072.2.148.05.5000052.	85.000,00	0,00	0,00	0,00	30.181,02	30.181,02	38,76	38,76	0,00	0,00	54.818,98	30.181,02
			0,00										
398	12.01.3.3.90.32.08.244.0072.2.148.05.5000052.	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
			0,00										
399	12.01.3.3.90.39.08.244.0072.2.148.05.5000052.	95.000,00	0,00	0,00	17.975,00	26.004,28	26.004,28	1.321,86	1.321,86	1.321,86	1.321,86	68.995,72	24.682,42
			0,00										
400	12.01.3.3.90.36.08.244.0072.2.148.05.5000052.	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			35.000,00										
401	12.01.4.4.90.52.08.244.0072.2.148.05.5000052.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
			0,00										
527	12.01.3.3.90.30.08.244.0072.2.149.05.5000052.	70.000,00	104.000,00	0,00	173.813,17	13.379,77	13.379,77	0,00	0,00	0,00	0,00	160.620,23	13.379,77
			0,00										
528	12.01.3.3.90.32.08.244.0072.2.149.05.5000052.	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00
			24.000,00										
529	12.01.3.3.90.36.08.244.0072.2.149.05.5000052.	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
			0,00										
530	12.01.3.3.90.39.08.244.0072.2.149.05.5000052.	91.500,00	0,00	0,00	290,00	11.418,32	11.418,32	470,77	470,77	0,00	0,00	81,68	11.418,32
			80.000,00										
531	12.01.4.4.90.52.08.244.0072.2.149.05.5000052.	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
			0,00										
2086	12.01.3.3.90.14.08.244.0072.2.148.05.5000052.	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
			0,00										
Total Ge	ral:	880.500,00	139.000,00	0,00	192.078,17	80.983,39	80.983,39	1.831,39	1.831,39	1.321,86	1.321,86	799.516,61	79.661,53
			139.000,00										





# **Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

Cliente

Agência 82-5

Conta 92018-5 ARARAQUARABL PSB FNAS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas			
30/11/2023 SALDO ANTERIOR	1.419.446,90		1.168.730,677697					
01/12/2023 APLICAÇÃO	26.723,52		21.995,792452	1,214937814	1.190.726,470149			
06/12/2023 RESGATE	1.699,15		1.397,071009	1,216223076	1.189.329,399140			
Aplicação 11/02/2022	1.699,15		1.397,071009					
13/12/2023 RESGATE	9.200,00		7.551,208692	1,218347999	1.181.778,190448			
Aplicação 11/02/2022	9.200,00		7.551,208692					
15/12/2023 RESGATE	3.000,00		2.460,650641	1,219189734	1.179.317,539807			
Aplicação 11/02/2022	3.000,00		2.460,650641					
20/12/2023 RESGATE	51.441,32		42.150,889592	1,220408881	1.137.166,650215			
Aplicação 11/02/2022	51.441,32		42.150,889592					
21/12/2023 APLICAÇÃO	0,60		0,491474	1,220817323	1.137.167,141689			
22/12/2023 APLICAÇÃO	26.775,29		21.924,899386	1,221227497	1.159.092,041075			
29/12/2023 APLICAÇÃO	29.182,81		23.864,551912	1,222851789	1.182.956,592987			
29/12/2023 SALDO ATUAL	1.446.580,59		1.182.956,592987		1.182.956,592987			

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.419.446,90 APLICAÇÕES (+) 82.682,22 RESGATES (-) 65.340,47 RENDIMENTO BRUTO (+) 9.791,94 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 9.791,94 SALDO ATUAL = 1.446.580,59

# Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101 29/12/2023 1,222851789

### Rentabilidade

 No mês
 0,6860

 No ano
 10,1715

 Últimos 12 meses
 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J8980927 RONALDO DOMINGOS TULIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088